



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS-SBAP
SUPERVISÃO DE ANUÊNCIA SOBRE FAUNA

Checklist para licenciamento de Zoológico, Aquário e Oceanário

A Lei Estadual nº 10.535/2016 estabelece no Maranhão os empreendimentos Zoológico, Aquário e Oceanário (Art. 3º, inciso X; e Anexo II - Atividades 1.9 e 1.10). O licenciamento destes empreendimentos permite ao interessado (pessoa física ou jurídica) manter “coleção de animais da fauna silvestre brasileira, exótica e/ou de animais domésticos, mantidos vivos ex situ e expostos à visitação pública, para atender a finalidades científicas, conservacionistas, educativas e socioculturais”. O interessado deve atender às exigências estabelecidas no SIGLA para obtenção do licenciamento ambiental.

É aplicável o check-list de Criadouro de Fauna Silvestre contido no SIGLA, solicitado conforme status atual do empreendimento. Em caso de regularização, apresentar documentos de origem de cada espécime, sexagem e marcação individual.

Considerando a legislação aplicável, o interessado deverá apresentar:

- Se pessoa física: documentos de identificação pessoal com foto e CPF, comprovante de endereço; inscrição no CTF/APP na atividade Zoológico (20-25);
- Se pessoa jurídica: Comprovante recente de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Registro de firma individual, última alteração do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS-SBAP
SUPERVISÃO DE ANUÊNCIA SOBRE FAUNA

contrato social para Ltda. Ou estatuto social e ata da eleição da diretoria para S/A, associação privada sem fins lucrativos ou cooperativa (exceto para órgãos públicos municipais onde, neste caso, deverá constar o documento de posse do prefeito); Documentação de pessoa física do representante legal; inscrição no CTF/APP na atividade Zoológico (20-25);

- Documentação do imóvel: Título de Propriedade do Imóvel de localização do empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no Registro Geral de Imóveis; ou Cessão de Uso ou Autorização de Uso em caso de imóvel de propriedade da União/Estado;

- Anuência do município: certidão de uso e ocupação e/ou Alvará de Construção e/ou Alvará de Funcionamento;

- Documento de recursos hídricos: conta de água, dispensa ou outorga de poço;

- Documentos específicos, conforme o caso: Certidão de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão; Alvará da Superintendência de Vigilância Epidemiológica; Autorização de Supressão de Vegetação ou Autorização de Limpeza de Área; Autorização de Unidade de Conservação Estadual ou Federal (área inserida ou na zona de amortecimento da UC); manifestação do IPHAN (ocorrência de bens culturais acautelados);

- Localização: coordenadas geográficas e croqui de acesso; Carta de uso e ocupação do solo e vegetação;

- Projeto arquitetônico elaborado por profissional habilitado no respectivo conselho de classe, acompanhado de ART devidamente recolhida, contendo: a) planta de locação ou da situação; b) planta de localização; c) comprovação de endereço e coordenadas geográficas do local; d) planta baixa de todas as instalações e de todos os recintos; e) projetos de instalação hidráulica, sanitária, elétrica, lógica e telefônica e de pontos de internet; f) caderno de especificação; g) cronograma físico-financeiro;

- Plano de Trabalho, elaborado por biólogo ou médico veterinário, contendo: a) plantel pretendido; b) sistema de marcação utilizado; c) plano de emergência para casos de fugas de animais; d) medidas higiênico-sanitárias; e) dieta oferecida aos animais de acordo com seus hábitos alimentares; f) medidas de manejo e contenção; g) controle e planejamento reprodutivo; h) cuidados neonatais; i) quadro funcional pretendido por categoria; j) modelo de registro para o controle de entrada e saída de animais; k) modelo de fichas para acompanhamento diário dos animais (procedimentos clínicos e cirúrgicos, controle nutricional e necropsia); devidamente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional que elaborou;

- Declaração das fontes de recursos financeiros para a construção e manutenção do empreendimento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS-SBAP
SUPERVISÃO DE ANUÊNCIA SOBRE FAUNA

Observações:

Em caso de zoológico público, deve ser informada a estrutura organizacional à qual estará vinculado, avaliando-se a compatibilidade com finalidade do órgão e ato legal que o preveja. Deverá também ser prevista a estrutura institucional, pessoal e financeira para funcionamento do zoológico e manutenção dos animais.

Destacamos alguns itens: a) profissionais efetivos do quadro do zoológico; b) profissionais contratados como tratadores de animais, vigilantes e encarregados de serviços gerais; c) energia elétrica; d) veículos (manutenção, combustível); e) alimentos dos animais; f) medicamentos, equipamentos e material hospitalar; g) exames laboratoriais; h) material de limpeza; i) planejamento de custos financeiros e operacionais; j) integração com Plano de Ação Nacional para espécies ameaçadas e projeto de soltura monitorada; k) outros custos administrativos e de manutenção; e l) planejamento do longo prazo dada a vida útil do zoológico e desdobramentos para sua eventual desmobilização.

Recomenda-se que esse detalhamento seja feito seguindo a experiência de outros zoológicos públicos em funcionamento no Brasil.